



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

REQUERIMENTO N.º: Em 14 DEZ. 2021
3039

Informações a DRS XVI – Sorocaba ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Promotora de Justiça, Dr^a Cristina Palma, sobre a falta de insumos para os pacientes ostomizados em Sorocaba.

Considerando que este Vereador foi procurado por diversos munícipes que informaram sobre a grave situação que os pacientes ostomizados vem enfrentando em relação à falta das bolsas coletoras;

Considerando que os pacientes ostomizados são pessoas que precisam usar bolsas coletoras de fezes e urina durante toda vida ou por um período de tempo determinado;

Considerando que esse serviço, está ligado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, que é o responsável por cadastrar, assistir e dispensar insumos para as pessoas com ostomias dos 48 municípios da região (DRS 16);

Considerando que a constante falta de insumos enfrentada pelos pacientes cadastrados neste serviço, vem gerando um grande transtorno, a ponto de em algumas situações as pessoas estarem usando sacolas plásticas no lugar das bolsas;

Considerando que a atenção às pessoas ostomizadas exige estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 400 de 16/11/2009, que “Estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”;

Considerando que além da falta de bolsas, desde novembro de 2020 foi restrito na cidade de Sorocaba e Região, o atendimento para novos pacientes estomizados,

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 07/02/2021 14:19 215039 12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

deixando desassistidos mais de 100 pacientes submetidos às cirurgias geradoras de ostomias desde então;

Considerando que tal situação é inaceitável e deve ser tratada com urgência, visando reestabelecer o fornecimento de insumos, readmitir novos pacientes, respeitando a SAS/MS nº 400 de 16/11/2009 assim como as Leis nº10. 048 de 08/11/2000 e nº 10.098 de 1912/2000 regulamentadas pelo Decreto nº5296 de 02/12/1999 bem com a lei nº7853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº3298 de 20/12/1999, isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a DRS XVI, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e a Promotora de Justiça, Dr^a Cristina Palma, solicitando nos informar o que segue:

À DRS XVI:

- 1) Quantos pacientes Ostomizados temos cadastrados na cidade de Sorocaba e região?
- 2) Quantos desses pacientes recebem bolsas e demais equipamentos necessários para que tenham vida normal?
- 3) Quais materiais estão em falta?
- 4) Desde quando esses materiais não estão sendo fornecidos de acordo com a necessidade desses pacientes?
- 5) Qual é o motivo da interrupção nesse fornecimento?
- 6) Qual o prazo para a normalização no fornecimento desses insumos?
- 7) Em relação à restrição no atendimento de novos pacientes de Sorocaba e região, há quanto tempo isso vem ocorrendo? Por qual motivo?
- 8) Qual a demanda reprimida de novos pacientes?
- 9) Existe previsão para retomada no atendimento à novos pacientes?

À Prefeitura Municipal de Sorocaba:

- 1) Quais providências a prefeitura vem adotando no sentido de tentar sanar tal problemática junto ao Estado?

A Promotora de Justiça, Dr^a Cristina Palma:

- 1) Para conhecimento e providências;

S/S., 06 de Dezembro de 2020.

João Donizeti Silvestre
Vereador

OPINÃO Nº. 5080086 07/09/2021 14:19 2:58:59 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL n.º 421/2021

Sorocaba, 21 de dezembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
DRA. CRISTINA PALMA
Promotora de Justiça

Assunto: "Requerimento n.º 3039/2021"


Excelentíssima Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento n.º 3039/2021, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, por esta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente


PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL
SOROCABA
PROTOCOLO GERAL N.º 38
DATA 10 / 01 / 2022